

DECLARAÇÃO ADOPTADA NA REUNIÃO DOS PARLAMENTOS
AFRICANOS NA CIDADE DO CABO, ÁFRICA DO SUL, A 28 DE
JUNHO DE 2002

1. Nós, os representantes dos Parlamentos da África:
 - 1.1 Inspirados nas lutas heróicas empreendidas pelos nossos povos e países para a independência política, a dignidade, o desenvolvimento económico e a segurança humana;
 - 1.2 Convencidos da necessidade de acelerar o processo de implementação do Tratado para o Estabelecimento da Comunidade Económica Africana e a promoção do desenvolvimento sócio-económico na África, e para enfrentar eficientemente os desafios resultantes dum mundo em mudança rápida;
 - 1.3 Tomando em conta o progresso já feito, na Quarta Sessão Extraordinária da Organização da Unidade Africana em Sirte na Líbia, e na 37ª Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da OUA em Lusaka na Zâmbia, pela qual a Assembleia começou o processo de transformação da OUA em União Africana nos termos do Acto Constitutivo da UA, adoptado em Lome, Togo, na 36ª Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da OUA, alcançando assim os objectivos finais da Carta da nossa organização continental e do Tratado;
2. Fazemos saber o seguinte:
 - 2.1 Deliberamos, exaustivamente, sobre os passos a dar para assegurar um papel definido e efectivo dos Parlamentos na concretização dos objectivos da União Africana e dos alvos elaborados no Protocolo do Parlamento Panafricano (PPA);
 - 2.2 Reafirmamos o nosso compromisso na implementação do Protocolo do PPA e tomamos nota com satisfação da informação sobre os países que ratificaram o Protocolo.

Consideramos essencial que os Parlamentos prossigam com a ratificação do Protocolo como questão de urgência.

2.3 Concordamos em particular,

- a) com a importância da reunião como mais um passo para a unidade em África;
- b) que os Parlamentares como representantes dos povos da África, devem desempenhar um papel no reforço da unidade no continente;
- c) que o encontro constituiu uma base sólida para acelerar o estabelecimento do Parlamento Panafricano; e
- d) com a necessidade urgente de consolidar a aspiração dos Africanos para uma maior unidade e solidariedade numa vasta comunidade Africana, que transcenderá as diferenças culturais, ideológicas, étnicas, religiosas e nacionais;

2.4 Afirmamos que:

- a) os objectivos da União Africana não podem ser realizados dum maneira efectiva sem a participação total dos Parlamentos;
- b) os princípios básicos que guiam os Parlamentos, tais como a transparência, a responsabilidade, a democracia e a participação pública, irão contribuir, positivamente, nas actividades da União Africana;
- c) a criação do Parlamento Panafricano virá concretizar a visão dum África integralmente unida e forte;
- d) os Parlamentos devem desempenhar um papel importante com vista a alcançar um desenvolvimento socio-económico no continente, principalmente como vem delineado na NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento da África);
- e) os Parlamentos devem contribuir dum maneira vital para a erradicação das guerras e conflitos no nosso continente.

2.5 Sublinhamos com convicção, que:

- a) mecanismos efectivos que assegurem o envolvimento e participação activa dos Parlamentos agora e em todas as fases da União Africana sejam implementados;
- b) os Chefes de Estado e de Governo submetam para a ratificação do Protocolo ao Tratado para o Estabelecimento

da Comunidade Económica Africana com Relação ao Parlamento Panafricano e assegurem a sua implementação de acordo com as respectivas constituições nacionais.

- c) os Chefes de Estado e de Governo reunidos aquando do lançamento da União Africana, decidiram numa data fixa e local para a reunião inaugural do PPA e comprometem-se a disponibilizar meios financeiros e outros recursos a esta relação de maneira a permitir que o PPA continue a funcionar;

2.6 Sugerimos firmemente que os Parlamentos procedam com o estabelecimento de estruturas e mecanismos como preparação para o acto inaugural do PPA. Para que isto aconteça, apoiamos a criação dum comité de acompanhamento representativo que apoiará e coordenará os passos necessários para alcançar este objectivo.